



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS
Av. Cel. Silvestre de Lima, nº 475 – Nogueira - CEP 14.783-282 – Barretos/SP
Telefone: (17) 3321- 0110 - Fax: 3321-0141
E-mail: debat@educacao.sp.gov.br / Site: debarretos.educacao.sp.gov.br

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO SALA DE LEITURA PARA ATUAÇÃO 2018

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Barretos comunica a abertura de inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região de Barretos, para Sala de Leitura (no ano de 2018 nos termos da Resolução SE nº 70/2011, Resolução SE nº 70/2016 e Resolução SE nº 14/2016, atendendo ao disposto no artigo 14 da Resolução SE nº 72/2016- **somente para docente readaptado**).

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas potencialmente existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, Resolução SE 57, de 25/10/2016 (. Artigo 12 – A classificação final do processo seletivo de credenciamento será válida ao longo do ano letivo subsequente ao de abertura de inscrição. **Parágrafo único - No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura).**

1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI): no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem:

1.1. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, as disciplinas da Parte Diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral

2.1. Situação funcional:

- Observação: Somente Professor Readaptado

2.2. Formação:

2.2.1. para atuação nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio.

2.3. Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos de efetivo exercício no magistério público estadual.

2.4. Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral – RDPI, em uma das escolas do Programa.

3) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa, fornece informações sobre experiência e formação.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

- **Período: 10 e 11/09/2018**
- **Local: Diretoria de Ensino Região de Barretos**

3.2. Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência, no ato da inscrição.

3.3. Período de Classificação: 11/09/2018

Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – o comprometimento do profissional, referente à atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado pela análise de sua frequência ao trabalho no cargo/função objeto da inscrição, nos 3 (três) últimos anos letivos, contados retroativamente à data-base de 30 de junho de 2018;

II – o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental e nas escolas de Ensino Médio:

- ✓ **Protagonismo:** promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.
- ✓ **Domínio do conhecimento e contextualização:** possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com

a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.

- ✓ **Disposição ao autodesenvolvimento contínuo:** busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.
- ✓ **Relacionamento e corresponsabilidade:** desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.
- ✓ **Solução e criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

4. Publicação da classificação Intermediária no DOE

- **Prazo: 12/09/2018**

4.1. Recursos (processado manualmente pela DE):

12/09/2018

4.2 Publicação da classificação final no DOE

- **Prazo: 13/09/2018**

4.3 Alocação dos candidatos nas vagas:

- **Prazo: 14/09/2018**
- **Local: Diretoria de Ensino – Região de Barretos, às 9h**
- **VAGAS: EE CAPITÃO NARCISO BERTOLINO E EE EMBAIXADOR MACEDO SOARES.**

5) DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista:

- RG/CPF.
- Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado até 30/06/2018;
- Documentos que comprovem as informações de titulação/formação fornecidas na etapa de inscrição. Entregar cópias que serão conferidas com os documentos originais;
- Protocolo de Inscrição para 2017

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, por meio de documentos, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

Apresentar parecer do CAAS para readaptação com o rol de atividades a ser exercida como readaptado.

Barretos , 05 de setembro de 2018

Solange de Oliveira Bellini
Dirigente Regional de Ensino